



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 16 DEZEMBRO DE 2021.

A **CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVESIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições, com fundamentação no art. 1º do Anexo da Resolução n.º 51/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Central de Graduação para o exercício de 2022, conforme abaixo:

Mês	Dias
Fevereiro	1º
Fevereiro	24
Abril	26
Junho	30
Julho	27
Setembro	29
Novembro	24
Dezembro	13

Art. 2º Havendo impedimento para ocorrência da reunião, na data fixada, a presidente da Câmara estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início da reunião é às 14 horas.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Presidente da Câmara Central de Graduação
PROGRAD – UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350
Presidente - Câmara de Graduação
Em 15/12/2021 às 18:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/333432?tipoArquivo=O>